

PORTARIA COREN-PE Nº 0452/2023

Designa motorista para conduzir presidente do Coren-PB e assessora legislativa de João Pessoa-PB para Recife-PE, para o 2º Encontro Pernambucano de Empreendedorismo, Clínicas e Consultórios de Enfermagem

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando a Portaria Coren-PE nº 447/2023, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o motorista Hermógenes Adriano Simões Medeiros para conduzir a presidente do Coren-PB e assessora legislativa deste Regional de João Pessoa-PB para Recife-PE, para participarem do 2º Encontro Pernambucano de Empreendedorismo, Clínicas e Consultórios de Enfermagem, no dia 13/06/2023;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 12 de junho de 2023.